Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 603/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redução na altura dos redutores de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a diminuição na altura de alguns redutores de velocidade implantados nas vias públicas da Cidade Coração, principalmente na Avenida Floriano Peixoto. A altura exagerada de alguns obstáculos vêm causando problemas aos veículos, principalmente quando estão com sua lotação completa, gerando justas reclamações dos senhores motoristas.
A par dessa medida, a Administração Municipal do PSDB deve continuar implantando redutores de velocidade, com as dimensões permitidas pela legislação vigente, em várias ruas de nossa cidade, principalmente no Jardim São Luiz, Núcleo Tufic Baracat, na "via expressa" etc., para assegurar maior segurança a nossa população.

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por ___ a
Rejeitado por ___ a
Pompéia 15/10/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.502
15/10/90
Diretor de Secretaria

P. 505/90